

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência a inscrição de 01 (um) servidores no **curso presencial “Inscrição de 01 (um) servidor no curso presencial “Final do Mandato: Medidas a serem Adotadas pelo Setor de Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos”**”, oferecido pela Plenum Gestão LTDA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A empresa Plenum Gestão LTDA estará realizando nos dias 10/12 a 11/12/2024 o curso presencial “Inscrição de 01 (um) servidor no curso presencial “Final do Mandato: Medidas a serem Adotadas pelo Setor de Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos”, que será realizado em Belo Horizonte – MG, que abordará assuntos relacionadas às licitações em andamento, contratações diretas, aspectos formais e legais, e que enriquecerão o conhecimento e desenvolvimento do trabalho dos servidores da autarquia, garantindo que os processos sejam realizados de forma a atender os dispositivos da nova de licitações e contratos a Lei 14.133/2021.

O propósito principal do curso é a capacitação de servidores designado em avaliar os processos licitatórios da Autarquia, conforme regido pela Lei Federal 14.133/2021, abordando conceitos relacionados às impugnações, prazos recursais, diligências, homologações, contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade), contratos administrativos (serviços de engenharia, serviços de natureza continuada e fornecimento de bens), registro de preços (caronas em andamento e atas válidas), fundamentação legal e aspectos formais.

Além disso, o curso terá na programação, temas relacionados ao cadastro no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) no que diz respeito as modalidades (dispensa inexigibilidade, chamamento público, etc), aos contratos (atas, termos de credenciamento, nota de empenho) e PAC

Logo, o objetivo desta contratação é proporcionar aos servidores conhecimento e habilidades necessários para analisarem os aspectos formais e legais das contratações no final do exercício corrente, visando resguardar a Autarquia de eventuais processos.

Informo que há previsão no planejamento da autarquia (PPA – 2022-2025), sob a rubrica orçamentária 30.1.17.122.2011.3097.4.4.90.39.1.501.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para o exercício de 2024.

Diante do exposto, solicito a contratação das inscrições para o curso presencial, ofertado pela Plenum Gestão LTDA, para os servidores que atuam na área de abrangência da capacitação pretendida, objetivando promover o adequado cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela NLLC a 14.133/21 e que a despesa seja custeada com receitas das Autarquia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Inscrição de 01 (um) servidor no curso presencial “Final do Mandato: Medidas a serem Adotadas pelo Setor de Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos” , que será realizado nos dias 10/12 a 11/12/2024 pela Plenum Gestão LTDA.	Inscrição	01

4. DO VALOR DA PROPOSTA

- 4.1. O valor real para esta contratação é de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), conforme orçamento obtido diretamente com um consultor da Plenum Gestão LTDA.

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

- 5.1. O preço pleiteado pela Plenum Gestão LTDA, valida-se com preço de mercado por ela praticado, caracterizando-se como evento destinado ao público em geral e com preço padronizado. A justificativa do preço se dá à luz da Portaria Nº 572, de 13 de dezembro 2011, da Advocacia Geral da União – AGU:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 6.1. Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

art. 74 (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

6.2. As referidas características estão presentes conjuntamente no curso presencial “Final do Mandato: Medidas a serem Adotadas pelo Setor de Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos”, previsto para ocorrer em Belo Horizonte – MG entre os dias 10/12 e 11/12/2024, tendo como foco principal os servidores que atuar na análise dos processos licitatórios realizados pela autarquia.

6.3. O curso será ministrado pelo palestrante:

Carlos Tiago Jorge de Azevedo: Especialista em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental (CEAPPGG). Bacharel em Ciências Sociais pela UFV (Universidade Federal de Viçosa), com ênfase em Ciência Política. Estudou Relações Internacionais e Ciência Política na Universidade da Beira Interior - UBI - Covilhã - Portugal. Faz parte do DIVERSA Núcleo de Pesquisa em Sociedade, Direitos e Diversidade. Sendo consultor com mais de 16 anos de experiência com gestão pública municipal e com mais de 2.000 horas de palestras sobre contratações públicas, controladoria e planejamento municipal.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS

7.1. A empresa deverá estar em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e fiscais.

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

8.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, sob a rubrica: 30.1.17.122.2011.3097.4.4.90.39.1.501.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, para o exercício de 2024.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. O curso presencial “Final do Mandato: Medidas a serem Adotadas pelo Setor de Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos”, abordará 06 (seis) módulos, com diversos conteúdos relacionados a formação dos servidores, a saber:

MÓDULO I – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO:

- Pendentes (fase preparatória em elaboração);
- Editais publicados (aguardando a realização da sessão);
- Impugnações (ainda em análise);
- Sessões em andamento;
- Aguardando prazo recursal;
- Aguardando diligência;
- Aguardando homologação;
- Homologadas (com contrato ainda não assinado);
- Licitações que podem ser realizadas ainda no exercício corrente.

MÓDULO II – CONTRATAÇÕES DIRETAS EM ANDAMENTO:

- Dispensas
- Inexigibilidades
- Existe processo de contratação direta aberto?
- Levantamento das pendências para encerramento do processo.

MÓDULO III – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

- Separação dos contratos por natureza do objeto;
- Obras;
- Serviços, inclusive os de engenharia;
- Serviços de natureza continuada;
- Fornecimento de bens;
- Gerenciamento das vigências conforme a Lei utilizada;
- O que pode ser prorrogado;
- O que deve ser licitado;
- Contratos em análise/pendentes;

- De reajuste (solicitado ou de ofício);
- De reequilíbrio econômico-financeiro;
- De repactuação;
- De aditamento (prazo ou acréscimo/supressão);
- De rescisão;
- Suspensos;
- De processos administrativos (PAE / PAR).

MÓDULO IV - REGISTROS DE PREÇOS:

- Processos licitatórios em andamento;
- Contratações diretas em andamento;
- Caronas em andamento;
- Atas válidas;
- Controle realizado pelo órgão gerenciador;
- Conferência das quantidades licitadas com o já fornecido/executado;
- Atas a expirar;
- Providências para aproveitamento do saldo, se necessário;
- Hipóteses de formalização de contrato: cautelas;
- Registros de preços a serem realizados visando o início do exercício.

MÓDULO V - VERIFICAÇÃO DOS ASPECTOS FORMAIS/LEGAIS:

- Dos processos licitatórios;
- Das contratações diretas;
- Dos contratos administrativos;
- Dos termos de credenciamento.

MÓDULO VI - LEVANTAMENTO DO CADASTRADO E A CADASTRAR NO PNCP:

- Modalidades (dispensa, inexigibilidade, chamamento público etc.);
- Contratos (atas, termos de credenciamento, nota de empenho);
- PAC.

- 9.2. Os servidores realizarão o curso, em sua totalidade, na modalidade presencial que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte- MG.
- 9.3. O curso ocorrerá entre os dias 10/12 e 11/12/2024, dividido em 06 (seis) módulos, conforme informado na programação disponibilizada no sítio eletrônico da contratada.
- 9.4. Participarão do treinamento os servidores:
- João Rafael Santos Silva – Diretor Jurídico Saae Pirapora
- 9.5. O curso terá carga horária total de 12 horas.
- 9.6. A Plenum Gestão LTDA deverá disponibilizar material didático e apostila personalizada para os servidores participantes para a complementação dos estudos.
- 9.7. Após o término do curso a Plenum Gestão LTDA deverá disponibilizar os certificados de conclusão, individualmente, em nome dos servidores participantes, a partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória do treinamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os serviços dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados neste Termo de Referência.
- 10.2. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE Pirapora com respeito à execução do objeto.
- 10.3. Ressarcir integralmente à CONTRATANTE, caso haja cancelamento do fórum e o pagamento já estiver sido efetuado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Notificar a Contratada, sobre qualquer irregularidade ou desconformidade na prestação do serviço em relação às especificações contidas neste Termo de Referência.
- 11.2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas.

- 11.3. Rejeitar todo e qualquer serviço de qualidade inferior e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante apresentação de nota fiscal ou boleto, pela contratada, logo após o término do curso.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. A nota fiscal ou boleto que deverá ser enviada à CONTRATANTE, descrevendo o serviço com o respectivo preço. O arquivo deverá ser enviado obrigatoriamente, via *e-mail* para compras@saaepirapora.com.br.
- 13.2. Os valores constantes no documento de pagamento devem corresponder exatamente aos valores finais homologados, de acordo com a Nota de Empenho emitida pela Autarquia.
- 13.3. O SAAE/Pirapora-MG não efetuará o pagamento caso os valores do documento de pagamento estejam em desacordo com a Nota de Empenho.
- 13.4. Após liberação, a Seção Financeira e a Tesouraria, efetuará o pagamento sem incidência no período de qualquer reajuste ou correção de preço, que será realizado na sede da CONTRATANTE e/ou através de conta corrente.

14. RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. A área competente para receber, autorizar e supervisionar é a Diretoria Administrativa Financeira, que irá conferir e fiscalizar o objeto desta contratação juntamente com a Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo.

15. DA VIGÊNCIA

- 15.1. A vigência desta contratação se encerrará ao final da programação do curso presencial “Final do Mandato: Medidas a serem Adotadas pelo Setor de Licitações e Contratos nos Órgãos Públicos”, ou seja, no dia 11/12/2024.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o SAAE/Pirapora-MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Autarquia. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.
- e) As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº14.133/2021 de 01/04/2021).

Pirapora-MG, 06 de dezembro de 2024.

Joaquina Pereira da Silva
Chefe da Seção de RH e Apoio Administrativo
SAAE/Pirapora - MG